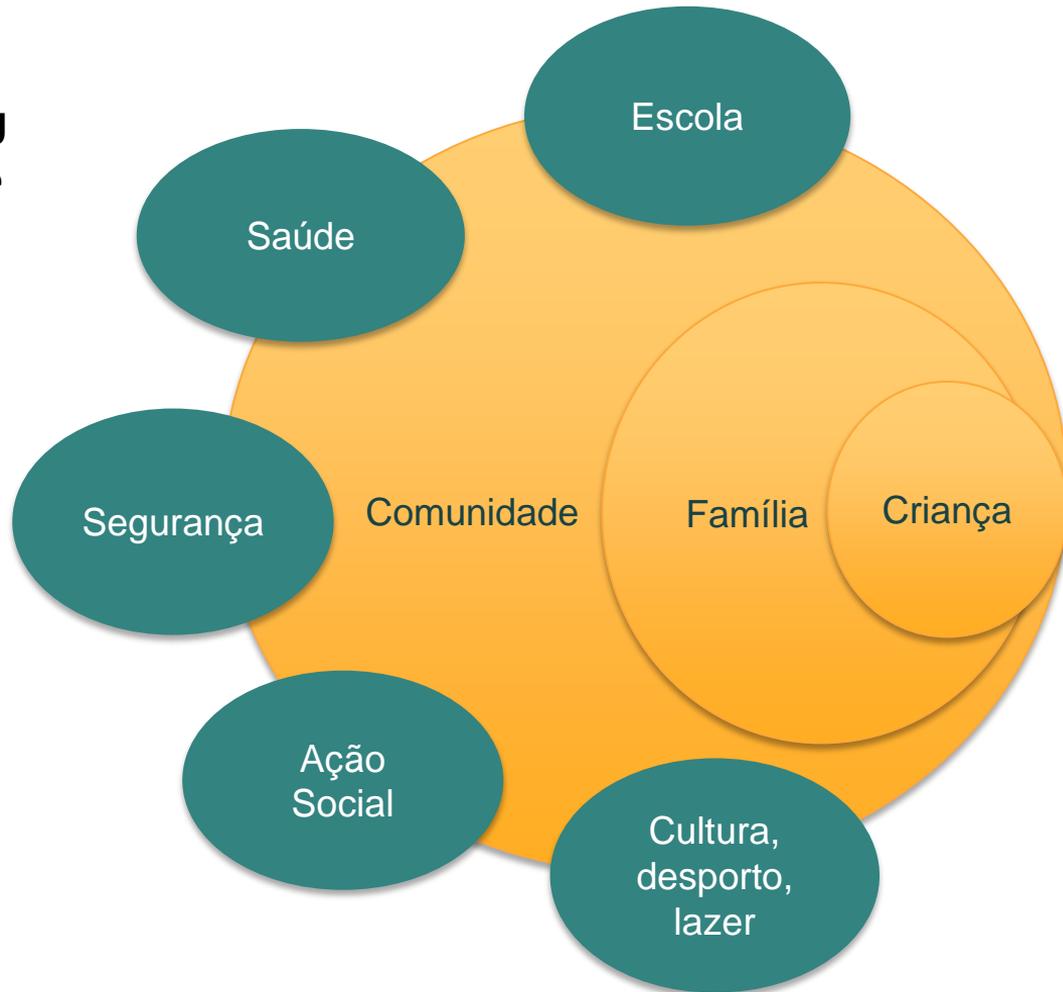


“Selo Protetor” para a Saúde?



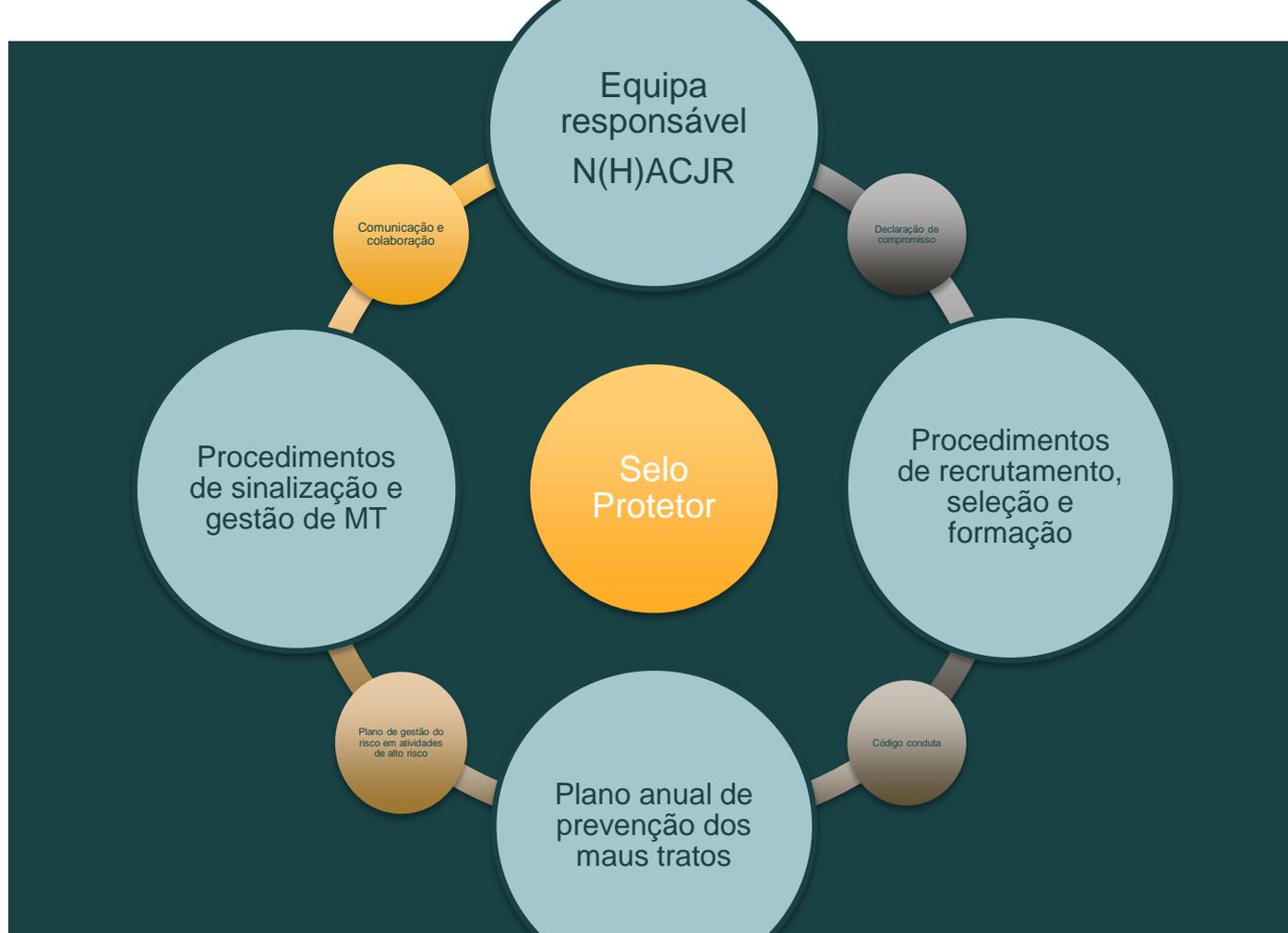
Filipa Pancada Fonseca
- Grupo de trabalho Crianças e Jovens em Risco e Perigo-

ECMIJ
Saúde





Adaptado do *Blue Card System*



Modelo de Gestão do Risco

Equipa responsável: N(H)ACJR

Acção de Saúde para Crianças e Jovens em Risco
(ASCJR)



Despacho nº 31292 de 5 de Dezembro

- ❖ Criação de uma resposta estruturada do Serviço Nacional de Saúde ao fenómeno dos Maus Tratos
- ❖ Rede Nacional de Núcleos de Apoio às Crianças e Jovens em Risco
- ❖ Cuidados de Saúde Primários + Hospitais com atendimento Pediátrico
- ❖ Coordenação: DGS

Modelo de Gestão do Risco

Equipa responsável: N(H)ACJR

260 Núcleos (2014)

- ❖ 82% NACJR
- ❖ 18% NHACJR

Fonte: Relatório Técnico
ASCJR, Comissão de
Acompanhamento –2014

Quadro I - Distribuição (%) das situações de MT sinalizadas nas ARS, por tipo de mau trato, em 2014

ARS	Negligência	Mau Trato Físico	Abuso sexual	Mau Trato Psicológico	Out.
ARS NORTE	79%	6%	3%	12%	
ARS CENTRO	71%	4%	5%	11%	9%
ARS LVT	68%	12%	8%	12%	
ARS ALENTEJO	75%	8%	4%	13%	
ARS ALGARVE ¹	78%	7%	4%	4%	7%
TOTAL	73%	8%	5%	11%	3%

Modelo de Gestão do Risco

Equipa responsável: N(H)ACJR

- ❖ Promover os direitos das crianças e jovens, em particular a saúde, através da prevenção da ocorrência de maus tratos, da detecção precoce de contextos, factores de risco e sinais de alarme, do acompanhamento e prestação de cuidados e da sinalização e ou encaminhamento dos casos identificados;
- ❖ Adequar os modelos organizativos dos serviços nesse sentido, incrementar a preparação técnica dos profissionais, concertar os mecanismos de resposta e promover a circulação atempada de informação.

Modelo de Gestão do Risco

Procedimentos para recrutamento e formação

- ❖ Recrutamento: regime de contratação pública

MAS

- ❖ Registo criminal obrigatório
- ❖ (...) *cada NACJR é composto (...) médico, enfermeiro e outro(s) profissional (ais) de saúde (...) e que se identifiquem com os objetivos propostos*
- ❖ Formação: *“Incrementar a formação e preparação dos profissionais na área”*

Modelo de Gestão do Risco

Plano Anual de Prevenção dos Maus Tratos

Lei n. 142/2015 de 8 de setembro

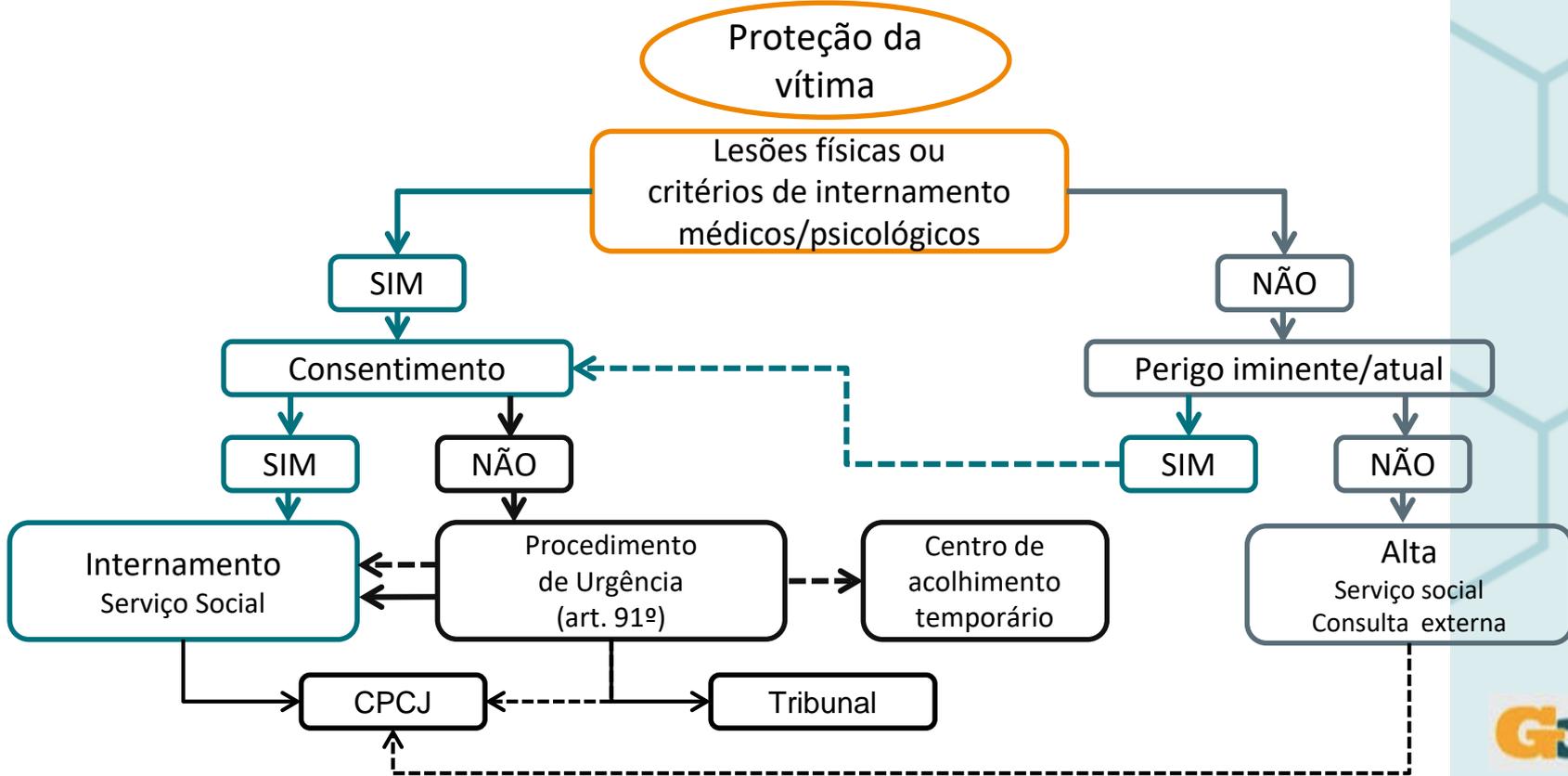
Artigo 7.

[...]

1 — As entidades com competência em matéria de infância e juventude devem, no âmbito das suas atribuições, promover ações de prevenção primária e secundária, nomeadamente, mediante a definição de planos de ação local para a infância e juventude, visando a promoção, defesa e concretização dos direitos da criança e do jovem.

Modelo de Gestão do Risco

Políticas e Procedimentos de Sinalização



Modelo de Gestão do Risco

Código de Conduta

- ❖ Código de ética
- ❖ Estatuto função pública
- ❖ Princípios deontológicos de cada profissional

MAS

- ❖ O código de conduta para a estratégia de gestão do risco nesta área deve consignar as **interacções** com crianças e jovens, nomeadamente no que concerne:
 - ❖ Linguagem, supervisão, contacto físico, contacto um-a-um, relações, gestão de comportamento, fotografia, uso de redes sociais, etc.

Modelo de Gestão do Risco

Declaração de Compromisso



**POLÍTICA
PROMOÇÃO, PROTECÇÃO E APOIO
AO ALEITAMENTO MATERNO**

O Hospital acredita e defende que o aleitamento materno exclusivo é a forma mais saudável de alimentar as crianças até aos 6 meses e complementado com outros alimentos até pelo menos aos 2 anos de idade, pelo que assegura a Promoção, Protecção e Apoio ao Aleitamento Materno, através das 10 medidas definidas pela OMS / UNICEF.

Estratégias que o Hospital utiliza para assegurar o cumprimento das 10 medidas:

- Divulga esta política nos locais onde se prestam cuidados às grávidas, mães e crianças.
- Realiza formação periódica a todos os profissionais de saúde de acordo com as orientações da Iniciativa Hospital Amigo dos Bebês.
- Desenvolve actividades de capacitação da mulher/casal para a prática da amamentação.
- Promove o contacto pele-a-pele no mínimo durante 60 min e a amamentação na 1ª hora de vida, respeitando os sinais de fome do bebé.
- Oferece ajuda às mães para o estabelecimento da amamentação.
- Promove a extração de leite materno nas primeiras 6 horas após o nascimento, nas situações em que a mãe está separada do seu filho.
- Define as situações de administração de leite artificial ao Recém-nascido e informa sobre os riscos.
- Avalia periodicamente os indicadores de Qualidade da prática do Aleitamento Materno.
- Promove o alojamento conjunto. Mãe e bebé ficam juntos 24h/dia desde o nascimento.
- Incentiva a amamentação em horário livre e sem restrição na duração; informa as mães das situações em que devem acordar os seus bebés.
- Recusa receber, distribuir e divulgar chuchas e material alusivo ao leite artificial de acordo com o Código Internacional de Comercialização dos substitutos do Leite Materno.
- Toda a informação e material, oferecidos à utente da maternidade são aprovados pela Comissão de Aleitamento Materno.
- Promove os grupos de apoio e actividades para a capacitação da família na amamentação.
- Oferece cuidados no Centro de Amamentação e Consultas de Enfermagem de Amamentação desde a Alta Hospitalar.

Os profissionais de Saúde do HFF, EPE, aceitam qualquer que seja a decisão informada da mulher/casal em relação à alimentação do Recém-nascido, apoiando a sua escolha, instruindo e disponibilizando informação sobre as alternativas.

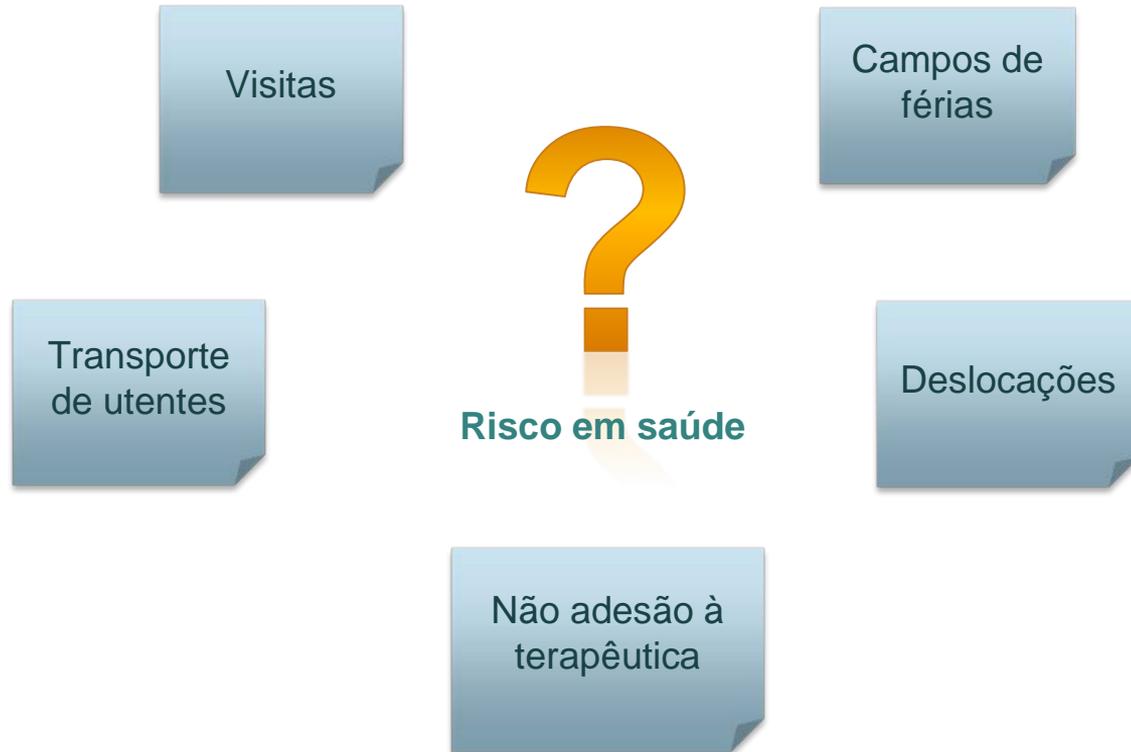
Inerente às funções desempenhadas,
MAS, se for enfatizado aumenta o
envolvimento dos técnicos e das
instituições.



Formalização da Declaração de
Compromisso

Modelo de Gestão do Risco

Plano de Gestão do Risco



Modelo de Gestão do Risco

Comunicação e Colaboração

- ❖ Desenvolver estratégias que garantam uma comunicação eficaz sobre a gestão de risco intra e inter-institucionalmente.
- ❖ Promover e divulgar o modelo de gestão do risco de modo grupal (utentes, colaboradores, dirigentes, entidades) e nos canais de divulgação mais abrangentes.
- ❖ Garantir que todas as partes interessadas são consultadas (especialmente crianças e jovens) no desenvolvimento e revisão da estratégia da organização.

Optimização das estratégias de comunicação e colaboração

Modelo de Gestão do Risco

GovInt e selo protetor



O próximo desafio !

Os profissionais de saúde, por inerência das funções que desempenham, têm responsabilidade particular na detecção precoce de factores de risco, de sinais de alarme e na sinalização de crianças e jovens em risco, ou em evolução para verdadeiro perigo, pelo que há que criar, ou reformular onde existam, modelos organizativos e formas mais estruturadas de acção de cuidados de saúde que assegurem mecanismos, cada vez mais qualificados e efectivos, para intervir neste contexto.

In Despacho n. 31292/2008, de 5 de dezembro, Ministério Saúde

gt_criancasjovensrisco@forumgovernacaointegrada.pt

COLABORAR
Missão impossível?

IIIª Conferência Internacional
do Fórum para a Governação Integrada
17 e 18 JAN | Cinema S. Jorge

Govint
Fórum para a Governação Integrada